



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Crato
a realizar, no dia 15 (Sábado) de Janeiro de 2011

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, no uso das competências previstas no n.º1 do artigo 50.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 15 (Sábado) de Janeiro de 2011, pelas 15.00 horas, no Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento 2011;

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, ao 6 de Janeiro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)